



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

DECRETO Nº 009/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 203, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia o expediente do dia 14/11/2022 (segunda-feira), véspera do dia reservado no calendário ao feriado nacional da Proclamação da República 15/11/2022 (terça-feira).

Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 11 de novembro de 2022.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara